



PORTARIA Nº 035/2007

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as Comissões Provisórias de Licitação da CDV, instituídas pelas Portarias de nºs 039/2006 e 040/2006.

Art. 2º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação, propostas técnica e/ou de preços, objetivando a contratação administrativa de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações .

Art. 3º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94, para compor a referida Comissão Permanente de Licitação a Sra. **Rita de Cássia Oliveira Sampaio**, para a Presidência da Comissão, e na condição de membros o Sr. **José Sertório Coelho Franco**, a Sra. **Rita de Cássia Alves Melim Grazioti**.

Art. 4º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a Dra. **Claudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama** e o Dr. **Marco Antonio Bessa**.

Art. 5º - Designar para secretariar os trabalhos a Sra. **Afrodite Panagiotis Kremmyda**.

Art. 6º - Os componentes da Comissão Permanente de Licitação, pelo efetivo exercício das atividades, farão jus à gratificação, correspondente aos seguintes valores a saber:

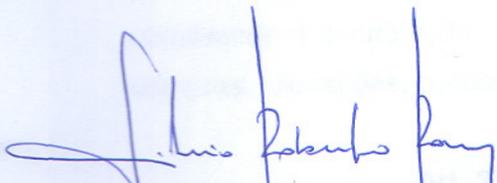


Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

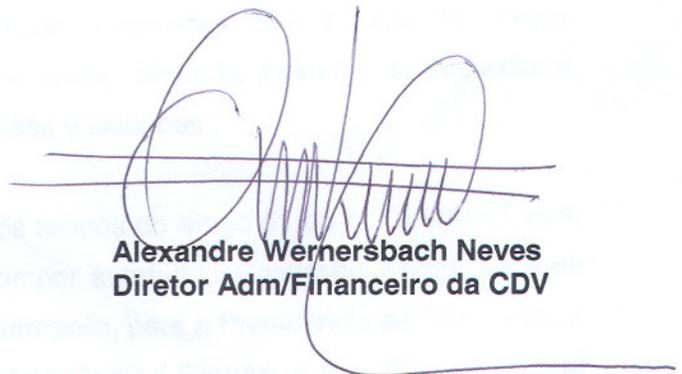
Presidente R\$ 574,89
Membro, Assessor Jurídico..... R\$ 431,16
Secretária R\$ 287,44

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 07 de novembro de 2007.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV